



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PUBLICADO PORTARIA MUNICIPAL N.º 214 DE 29 DE MAIO DE 2023**

DATA: 31/05/2023  
EDIÇÃO Nº 2782  
FLS: 86  
ASS. Raimunda E.

Converte Licença Prêmio em abono pecuniário do servidor EDISON LUIS DE LIZ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 57 da Lei Municipal n.º 4.106 de 11 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Converte Licença Prêmio de 360 (trezentos e sessenta) dias em abono pecuniário do servidor EDISON LUIS DE LIZ, referente aos períodos aquisitivos de 1999/2004 (90 dias), 2004/2009 (90 dias), 2009/2014 (90 dias) e 2014/2019 (90 dias), conforme protocolo n.º 5.224/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 29 de maio de 2023.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E30-415E-9396-0AB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 30/05/2023 08:39:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/6E30-415E-9396-0AB6>